

XI Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná

Propostas aprovadas para o Estado e União

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios fundamentais para a consolidação do SUAS.	
PRIORIDADES PARA O ESTADO – Relacione abaixo as 5 prioridades para o Estado em ordem de importância – lembrando que cada diretriz deve ter no máximo 5 linhas.	
05	Ampliar as campanhas de divulgação de direitos, nos programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social bem como campanhas com foco na erradicação das violações de direitos.
01	Implantar serviços regionalizados de alta complexidade, principalmente para o atendimento de regiões onde existe a concentração de município em que a demanda não justifique a implantação destes serviços de caráter municipal, com responsabilidade compartilhada entre o Estado e a união, e a implantação de CREAS em todos os municípios.
04	Ampliar o cofinanciamento estadual para os Municípios do Estado do Paraná, estabelecendo um percentual mínimo vinculado de pelo menos 5% do orçamento público para a política de assistência social, objetivando garantir a qualidade e a cobertura dos serviços de proteção social básica e especial aos usuários, estabelecendo critérios de reajuste periódico dos pisos repassados aos municípios para que se tenham recursos necessários para o atendimento dos usuários, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades de assistência social.
03	Implantar os serviços regionalizados e qualificar os serviços socioassistenciais para o atendimento aos migrantes, povos e comunidades tradicionais e refugiados, com a ampliação da destinação de recursos e cofinanciamento para o atendimento desta população onde houver demanda.
02	Fomentar as ações de vigilância socioassistencial, ampliando os mecanismos e os sistemas integrados de informação, com base em informações que podem ser obtidas mediante a implantação de prontuário eletrônico e único dos atendimentos realizados, fortalecendo assim o planejamento para as ações de proteção social básica e especial com foco na real demanda dos usuários, e a produção de diagnósticos das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios fundamentais para a consolidação do SUAS.	
PRIORIDADES PARA A UNIÃO – Relacione abaixo as 5 prioridades para a União em ordem de importância – lembrando que cada proposta deve ter no máximo 5 linhas.	
02	Implantar serviços regionalizados de alta complexidade, principalmente para o atendimento de regiões onde existe a concentração de

	município em que a demanda não justifique a implantação destes serviços de caráter municipal, com responsabilidade compartilhada entre o Estado e a união, e a implantação de CREAS em todos os municípios.
04	Implantar os serviços regionalizados e qualificar os serviços socioassistenciais para o atendimento aos migrantes, povos e comunidades tradicionais e refugiados, com a ampliação da destinação de recursos e cofinanciamento para o atendimento desta população onde houver demanda.
01	Fortalecimento do atendimento com benefícios socioassistenciais, inclusive com a revisão do critério per capita do BPC e sua concessão e do critério per capita Programa Bolsa Família, bem como ampliar o cofinanciamento para garantir o atendimento aos usuários, inclusive no que diz respeito ao auxílio natalidade e funeral conforme estabelecido na LOAS, garantindo recursos para a complementação dos benefícios de transferência de renda para combate à extrema pobreza.
03	Fomentar as ações de vigilância socioassistencial, ampliando os mecanismos e os sistemas integrados de informação, com base em informações que podem ser obtidas mediante a implantação de prontuário eletrônico e único dos atendimentos realizados, fortalecendo assim o planejamento para as ações de proteção social básica e especial com foco na real demanda dos usuários, e a produção de diagnósticos das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
05	Ampliar os valores e em decorrência disto os repasses aos Municípios do IGD-SUAS e IGD-Bolsa Família, dando maior autonomia aos Municípios para a utilização destes recursos, bem como flexibilizar a utilização dos recursos dos pisos já estabelecidos.